



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E MANUTENÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial apresenta a descrição das obras de reforma e manutenção da Farmácia Municipal de Conceição do Pará – MG, com área de 63,05 m², conforme projeto. Serão aqui descritas as especificações técnicas relevantes para a contratação dos serviços, sob os aspectos conceituais e construtivos.

O cumprimento do especificado será de responsabilidade da CONTRATADA, sendo o acompanhamento e fiscalização dos serviços de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará. Os serviços quantificados em planilha orçamentária retratam fielmente a necessidade do objeto apresentado.

1.1 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

As obras de reforma e manutenção serão realizadas na Avenida Venero Caetano, Centro, Conceição do Pará/MG.

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMPACTA (PLAFON, PAINEL LED, ETC.) EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

A equipe responsável pela obra deverá proceder com a remoção manual das luminárias, seguindo as medidas de segurança adequadas para evitar danos tanto às luminárias como ao ambiente circundante. As luminárias reaproveitáveis deverão ser devidamente afastadas e empilhadas em local seguro, protegendo-as de danos durante o período de obra.

2.1.2 REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

2.1.3 DEMOLIÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA COMERCIAL EM LAMINADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

2.2.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

Deverá ser instalada a placa metálica de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra e suas dimensões deverão ser de 4,50 m². As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm e apoiadas sobre dois suportes em eucalipto.

2.3 COBERTURA

2.3.1 COLOCAÇÃO DE VEDA ONDA EM POLIETILENO PARA TELHA ONDULADA

Essa vedação tem a finalidade de promover uma melhor vedação e isolamento térmico entre as telhas, evitando a infiltração de água, poeira e outros elementos indesejáveis, além de contribuir para a eficiência energética do ambiente, reduzindo a transferência de calor entre o interior e o exterior da edificação. Antes de iniciar o processo, deverá ser realizada uma avaliação das telhas onduladas existentes na Farmácia de Minas, verificando se estão em boas condições e limpas, livres de sujeira e detritos. As tiras de veda onda em polietileno deverão ser cortadas de acordo com o comprimento das telhas e encaixadas em suas ondulações, de forma a garantir um ajuste preciso e uniforme em toda a extensão das telhas. A fixação deverá ser feita de maneira segura, utilizando materiais apropriados, como fitas adesivas ou sistemas de encaixe, para garantir sua aderência e estabilidade. Após a colocação das vedações, deve-se realizar uma verificação cuidadosa para garantir que todas as ondulações das telhas estejam vedadas corretamente. Caso seja identificada alguma falha ou área desprotegida, serão realizados os ajustes necessários.

2.4 PINTURA

2.4.1 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA

2.4.2 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA

2.4.3 PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

2.4.4 PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

2.4.5 EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

2.4.6 EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

2.4.7 PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

2.4.8 PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

2.4.9 PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO

2.4.10 PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

O objetivo desta etapa da obra é realizar a pintura interna da Farmácia de Minas, contemplando as paredes, tetos e esquadrias metálicas e de madeira. O processo inclui o lixamento adequado das superfícies, preparação e emassamento para corrigir imperfeições, e a aplicação de tintas acrílicas nas paredes e tetos, e tintas esmalte nas esquadrias metálicas e de madeira, visando a proteção, embelezamento e renovação dos espaços. As superfícies das paredes, tetos e esquadrias metálicas deverão ser devidamente lixadas, com o objetivo de remover resíduos, irregularidades, e criar uma base adequada para a aplicação da nova pintura. Deverá ser realizada a preparação das superfícies, onde serão corrigidas as imperfeições, fissuras, rachaduras ou quaisquer danos existentes nas paredes, tetos e esquadrias metálicas. O emassamento deverá ser feito utilizando materiais apropriados, como massa corrida ou massa acrílica, visando obter um acabamento uniforme e liso para receber a pintura. Deverão ser aplicadas duas ou mais demãos de tinta acrílica de qualidade nas paredes e tetos, utilizando rolos e pincéis apropriados. A escolha da cor da tinta acrílica será definida de acordo com o projeto ou as diretrizes da prefeitura. As esquadrias de madeira e metálicas deverão ser preparadas adequadamente para receber a pintura esmalte. Deverão ser aplicadas duas ou mais demãos de tinta esmalte, garantindo a proteção e o acabamento adequado nas superfícies. Ao final da aplicação de pintura, deverá ser feita uma limpeza geral para remover os resíduos de tinta e manter o local organizado.

2.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.5.1 LUMINÁRIA COMERCIAL COM DIFUSOR DE EMBUTIR, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X9W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA

O objetivo desta etapa da obra é fornecer e instalar luminárias comerciais com difusor de embutir na Farmácia de Minas, projetadas para acomodar quatro (4) lâmpadas tubulares LED do tipo T8 com potência de 9W cada. Essas luminárias deverão ser instaladas de forma estratégica para garantir uma iluminação adequada e uniforme, contribuindo para a melhoria do ambiente interno e proporcionando maior eficiência energética com o uso de lâmpadas de LED.

2.6 FORROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

2.6.1 FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

Deve-se utilizar chapas de gesso acartonado com espessura de 12,5mm, em conformidade com as normas e especificações técnicas aplicáveis. Os perfis metálicos utilizados para a fixação do forro devem garantir a estabilidade e sustentação adequada do sistema. Deverão ser utilizados fixadores apropriados para prender os perfis na estrutura existente da Farmácia de Minas. As chapas de gesso acartonado deverão ser devidamente recortadas para se adequarem ao layout do ambiente e à localização de luminárias, saídas de ar condicionado e outros elementos necessários. O acabamento das juntas entre as chapas deverá ser feito com massa específica para gesso, proporcionando um acabamento liso e uniforme. Deverão ser utilizados acessórios como cantoneiras, arremates e fitas de acabamento, conforme necessário para garantir um acabamento estético e profissional do forro. A fixação do forro deverá ser feita com parafusos e demais elementos de fixação adequados, garantindo a segurança e estabilidade do sistema.

2.7 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

2.7.1 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

3 DOS PRAZOS E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços iniciará após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, e deverá ser encerrada no prazo de 02 meses. Deverá ser respeitado o cronograma físico-financeiro.

4 DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA

4.1 É de inteira responsabilidade da empresa executora (sem ônus à CONTRATANTE), fornecer os equipamentos de proteção individual a seus funcionários, conforme os critérios das normas em vigor, treinar e manter os mesmos com os referidos equipamentos, durante a execução dos serviços prestados;

4.2 Atender integralmente ao estabelecido na Planilha de Custos e Cronograma físico financeiro;

4.3 Apresentar LAUDO DE MEDIÇÃO acompanhado do DIÁRIO DE OBRAS e RELATÓRIO FOTOGRÁFICO dos serviços executados referentes à cada medição realizada;

4.4 Relatar à Prefeitura Municipal de Conceição do Pará toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

4.5 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir no todo ou em parte, os serviços que comprovadamente não atenderem ou estiverem em desacordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos;

4.6 Seguir de forma criteriosa, as especificações gerais para materiais e serviços, considerando, especialmente, a execução correta dos serviços.

4.7 Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo setor de engenharia da Prefeitura;

4.8 Atender integralmente ao estabelecido no Contrato, no Termo de Referência e demais documentos anexos;

4.8 Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução das obras contratadas;

4.9 Os empregados da empresa executora não terão, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará.

4.10 Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho dos serviços.

5 DA FISCALIZAÇÃO E DA MEDIÇÃO

O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará promoverá a fiscalização da execução dos serviços de acordo com este Termo de Referência, planilhas e cronogramas. Para a fiscalização, serão levados em consideração os serviços executados conforme a necessidade, de acordo com planilha e cronograma físico-financeiro, parte integrante deste. O laudo de medição deverá ser apresentado pela CONTRATADA conforme os serviços executados, em conformidade com as descrições aqui constantes.

6 DO PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes da prestação dos serviços do objeto desta licitação serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após:

- a) Execução dos serviços e sua medição;
- b) Aprovação dos serviços executados e da medição pela secretaria requisitante;
- c) Apresentação do Relatório Fotográfico e Diário de Obras referente aos serviços medidos;
- d) A apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos laudos, medições e demais documentos pertinentes e exigíveis, conforme legislações e este Termo.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, do laudo de medição ou do não cumprimento das alíneas acima, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

7 DOS ANEXOS

Acompanham este Termo de Referência a Planilha de Custos e o Cronograma Físico-Financeiro.

Conceição do Pará, 28 de julho de 2023.

Natana Cristina Hortência

Engenheira Civil

CREA 251.895/D